



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

DECRETO Nº. 10.386 DE 18 DE JUNHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal, Objeto dos Editais números: 12, 13 e 14 de 2024, homologados em 19 e 22 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 12 de junho de 2024 o senhor abaixo relacionado:

ROGÉLIO DE PINA ARAUJO	MOTORISTA ESCOLAR/AMBULANCIA
-------------------------------	-------------------------------------

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 12 de maio de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL